



Câmara Municipal
Novo Mundo
Mato Grosso

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.novomundo.mt.leg.br/licitacao/detalhe/26/>

Código da publicação: 26

Data de emissão do comprovante: 29/05/2026 14:59:56

Modalidade: Dispensa de licitação

Nº de Licitação/Ano: 18/2025

Nº de Processo/Ano: 18/2025

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 23/06/2025 16:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 24/06/2025 12:00:00

Data de Abertura/Horário: 24/06/2025 12:00:00

Data da Disputa/Horário: 27/06/2025 17:00:00

Valor estimado: R\$ 1.599,00

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de uma impressora, para atender as necessidades dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT



Câmara Municipal Novo Mundo

Mato Grosso

Resumo:
AVISO DE DISPENSA Nº 018/2025
Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 011.623.513/0001-11, situada na Av. Ayrton Senna, 78, Centro, Novo Mundo- MT, CEP: 78.528.000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por Item**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as especificações estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir descritos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

2- DO OBJETO:
2.1 Aquisição de uma impressora, para atender as necessidades dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT.
2.2 A aquisição ocorrerá em item, conforme tabela constante do Termo de Referência, Anexo I parte integrante deste Aviso de Dispensa.
2.3 Condições este instrumento, além das condições específicas, os seguintes documentos:
2.3.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
2.3.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA.

3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo de Novo Mundo - MT, para exercício de 2025, na classificação abaixo: 01.001.01.031.0001.1001.4.4.90.52.1.500.0000000
4- DO VALOR ESTIMADO:
4.1 O valor global estimado para contratação será de R\$1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais).

5- PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:
5.1 A presente dispensa de licitação ficará aberta por um período de **TRÊS DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos de habilitação e proposta deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novomundo.mt.gov.br ou protocolos presencialmente na Câmara Municipal de Novo Mundo - MT - endereço: Av. Ayrton Senna, 78 - Centro, Novo Mundo - MT - CEP: 78.528-000, junto ao setor de compras, preferencialmente fazendo referência ao processo de dispensa.
5.2 Todos as informações necessárias, solicitação de envio de anexos, dúvidas e demais, deverão ser encaminhadas ao e-mail ou no endereço informado acima.
5.3 Data limite para Apresentação da Proposta de Preços:
Das 07:00:00 às 17:00 hs.

6- HABILITAÇÃO:
6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - (Cadastro CNPJ) e documento pessoal do sócio;
6.2 Contrato Social em vigor OU Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
6.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
6.4 Certidão Regularidade junto a Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (SEFAZ);
6.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
6.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7- PROPOSTA DE PREÇO:
7.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste instrumento.
7.2 As propostas de preço não estarão em consonância com as exigências deste instrumento serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
7.3 Os preços ofertados não poderão exceder ao valor estimativo constante neste instrumento.

8- DO PAGAMENTO:
8.1 O pagamento será realizado mediante a entrega de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável pelo contrato, sendo em moeda corrente nacional, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.2 O pagamento poderá ser realizado até o quinto dia útil após a prestação de serviço.
8.3 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a habilitação e regularidade fiscal apresentada durante processo de dispensa de licitação.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1 Poderá o Poder Legislativo recusar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou decorente de fato superveniente, devidamente justificado.
9.2 O Poder Legislativo deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
9.3 A nulidade do procedimento de Dispensa de Licitação não gera direito a indenização, ressarcimento ou depósito no pagamento único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
9.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Novo Mundo - MT, aos 24 de junho de 2025.

Cleiverson Nunes da Silva
Agente de Contratação
Portaria Nº 013/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2025

1- OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de uma impressora, para atender as necessidades dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, conforme especificações e quantidade estabelecida abaixo:

Item Quant Descrição do produto

Impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless para uso profissional com baixo custo de impressão com capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e cerca de 7.500 páginas coloridas com kit de reposição original e sem aquecimento da tinta no processo para garantir rapidez, economia de energia, e ainda **Preço Unitário Médio**

01 01 Tanque da impressora deverão ser de preferência frontais para melhor acesso e visualização dos níveis de tinta. **R\$1.599,00**
Impressão wireless e Wi-Fi integrada, para impressão de sem fio por meio de Computadores, smartphones ou tablets.
Impressões em preto apertadas para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos com alta velocidade de impressão e melhor qualidade quando comparado ao modo tradicional, e ainda com opção que combine as tintas coloridas para continuar imprimindo e economizando tinta preta.

2- FUNDAMENTO LEGAL. O procedimento licitatório/dispensa obedecerá as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e da legislação correlata e demais exigências pertinentes.
Será a nova Lei de Licitação, **Art. 75, I, dispensável a Habilitação (a, b, II)**, para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras".

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.
A contratação de empresa para aquisição desta impressora irá proporcionar o suprimento de uma demanda de servidores, afim de otimizar a solução de suas demandas nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT.

4- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Todos os bens adquiridos de uma impressora, portanto classificados como material permanente.

5- JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para aquisição desta impressora irá proporcionar o suprimento de uma demanda de servidores, afim de otimizar a solução de suas demandas nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT.

A respeito da forma de contratação, por se tratar de uma aquisição de baixo valor, foi adotada a dispensa de licitação.

6- DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega da impressora será em sede da Câmara Municipal Novo Mundo/MT, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação.

7- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

Será selecionado o fornecedor apresentando a melhor oferta, assim considerada a menor preço global, desde que cumpra as exigências do objeto e apresente a seguinte documentação mínima para habilitação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), acompanhada do Registro Comercial, no caso de empresa individual ou Alter Contrato Social em vigor, devidamente registrado e documento do sócio proprietário;

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Prova de inocuidade de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

7.1 Os critérios de aceitabilidade de preços terão como base, o valor médio estimado do item especificado anteriormente e total de R\$1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais), conforme pesquisa no mercado.

8- OBRIGAÇÕES

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:
a) permitir o acesso da CONTRATADA aos dados e informações necessários ao cumprimento do objeto do contrato;

b) fornecer os documentos e informações necessários ao cumprimento do ajuste;

c) efetuar os pagamentos à contratada na forma em que ajustado;

d) manter um representante para a fiscalização deste contrato nos termos da Lei 14.133/21;

e) efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

f) permitir o acesso as dependências da Câmara Municipal e a devida instalação

8.2. São obrigações da CONTRATADA:
a) fornecer a impressora de acordo com as especificações contratadas, no prazo e local indicados;

b) responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

c) comunicar ao Fiscal do contrato, de imediato qualquer ocorrência que impossibilite o fornecimento da impressora adquirida;

d) atender de imediato às solicitações e promover a solução em caso de não cumprimento das especificações da impressora, sob pena de aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

e) promover a entrega da impressora, bem como entregar a documentação caso haja alguma falha ou a descrição deles estejam em desacordo com as especificações ou outras questões que estejam comprometendo a descrição do item adquirido.

f) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas e nem subcontratar;

g) responsabilizar pela garantia mínima de 01 (um) ano da impressora.

9- FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE nos termos da Lei nº 14.133/21.

10- PAGAMENTO:

O pagamento será realizado após a devida liquidação, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64, com a emissão da Nota Fiscal e o seu encaminhamento à Câmara Municipal.

Para efetivação do pagamento será solicitado da CONTRATADA a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, INSS e ISS do domicílio.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
Não haverá exigência de garantia contratual da execução, uma vez que os serviços são de pequeno valor e a exigência de garantia pode inviabilizar a contratação.

12. DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato está condicionada a entrega da impressora.

13. ALTERAÇÕES DO CONTRATO
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO

Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 156 da Lei nº 14.133/21;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de acordo com os prazos estabelecidos no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

15.2 As sanções relacionadas nos itens 15.1 "a" e "b" também poderão ser aplicadas àquele que:
a) deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

b) apresentar declaração ou documentação falsa;

c) desistir do retardamento da execução do objeto da licitação;

d) Não manter a proposta;

e) Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

f) Cumprir-se de modo inidôneo;

g) Conter fraude fiscal.

16. ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado total da presente contratação é de R\$1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais), conforme quadro do item 1 deste Termo de Referência.

Na estimativa dos valores foram utilizados como parâmetro pesquisa nos mercados locais.

17. DA Dotação ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste aditivo do Orçamento do Legislativo, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 01.001.01.031.0001.1001.4.4.90.52.1.500.0000000

18. CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS

A contratação deverá atender todas as normas legais pertinentes da atividade.

Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, aos 24 de junho de 2025.

Cleiverson Nunes da Silva
Agente de Contratação
Portaria Nº 013/2025

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

(Preencher em papel timbrado de empresa e/ou carimbo de moenda)

Câmara Municipal de Novo Mundo/MT
Agente de Contratação e Equipe de Apoio
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____

E-mail: _____ **Tel.:** _____

Nome do representante legal: _____
RG: _____ **CPF:** _____

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta Corrente:** _____

A empresa acima apresenta em estrito cumprimento ao previsto no Aviso de Dispensa de Licitação em epígrafe, a Proposta Comercial por Item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma impressora para atender as necessidades dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT.

Item Descrição do Objeto

Valor
Unitário



Câmara Municipal
Novo Mundo
Mato Grosso

Impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless para uso profissional, com baixo custo de impressão com capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e cerca de 7.500 páginas coloridas com kit de reposição original e sem aquecimento da tinta no processo para garantir rapidez, economia de energia, e ainda:

- Tanques da impressora deverão ser de preferência frontais para melhor acesso e a visualização dos níveis de tinta.
- Impressão wireless e Wi-Fi integrado, para impressão de sem fios por meio de Computadores, smartphones ou tablets.
- Impressões em preto aprimoradas para garantir melhor impressão de textos, sombras e contraste em fotos com alta velocidade de impressão e melhor qualidade quando comparado ao modo tradicional, e ainda com opção que combine as tintas coloridas para continuar imprimindo e economizando tinta preta.

2.Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, **(não inferior a 60 dias, contados da data de abertura da proposta).**

Declaro que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, tributos, encargos sociais, comissões, fretes e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto desta licitação.

Localidade:
Empresa:
CNPJ:
Sócio: